



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DO CONDOMÍNIO JARDINS DO LAGO – QUADRA 2, CNPJ: 05.119.374/0001-44, SITUADO NA SHJB Q1 23 – LAGO SUL – BRASÍLIA-DF – CEP: 71.680-376 - REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2019.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove - 07 de agosto de 2019 - às vinte horas – 20:15hs, em segunda e última convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, no salão de festas da sede do Condomínio Jardins do Lago, os seguintes condôminos: José Alberto Cal Rodrigues (B-16), José de Souza Braga (A-05), Jayme José Pires Jr. (A-03), Cesar Benvenuto Palvarini (A-06), Elga Mara Teixeira Lopes (K-04), Luiz Pedro de Melo Cesar (J-05), Ulemá Siqueira Campos (F-14), João Roberto de O. Barroso (F-08), Maria Auxiliadora Rocha (K-09), Luiz Wanderley Santos (C-11), Luiz Claudio (A-04), Luiz Augusto Geaquinto dos Santos (G-04), Ronaldo Troncha (G-12) e Bruno Peçanha Nogueira (J-07) para deliberarem sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação.

Dando início aos trabalhos, assumiram respectivamente como Presidente e Secretário da mesa, os Srs. Luiz Augusto Geaquinto dos Santos (I-04) e Luiz Wanderley dos Santos (C-11). Foram abertos os trabalhos sendo lido o Edital de Convocação que constava dos seguintes itens:

1. Aprovação de Atualização/Alteração no Regimento Interno do Condomínio; e
2. Assuntos gerais.

Inicialmente a Assembleia não julgou necessária a leitura da Ata anterior e deu prosseguimento à reunião, conforme Edital de Convocação, versando sobre “Aprovação/Alterações no Regimento Interno do Condomínio”.

De início, ficou decidido que em razão do baixo *quórum*, não seria prudente realizar mudanças de pontos polêmicos do Regimento Interno, tendo sido aprovadas e promovidas, apenas pequenas mudanças, as quais serão disponibilizadas aos demais condôminos. Na ocasião, restou esclarecido aos presentes que o baixo número de pessoas não se constituiria em óbice legal a qualquer mudança ali decidida.

Dando continuidade aos trabalhos, foi colocado em votação, e aprovado por maioria, que será convocada nova Assembleia (A.G.E) no dia 15/09/2019, sendo que durante 30 (trinta) dias serão publicadas no *site* do Condomínio as alterações/deliberações discutidas na presente A.G.E, possibilitando assim, eventuais pequenas correções no texto discutido. Findo este prazo, ficou acordado um outro prazo de mais 07 (sete) dias para que uma eventual sugestão possa ocorrer para uma possível inclusão no Regimento.

Sem mais nenhum assunto a ser debatido, o Presidente da mesa agradeceu a participação dos presentes e as 23h40min declarou encerrada a AGE. E eu, Luiz Wanderley dos Santos redigi a presente ATA que vai assinada por mim, pelo Presidente da Mesa e pelo Síndico.


LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS

Secretário


LUIZ AUGUSTO GEAQUINTO DOS SANTOS

Presidente


JOSÉ ALBERTO CAL RODRIGUES

Síndico



1º Ofício da Brasília-DF
Nº da Protocolo e Registro
964695
RTD

Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qtd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Verâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomr@brasil.com.br Tel: (61) 3274-4026

Documento Protocolado, Registrado e Digitalizado sob o número 00964695.

Em 23/08/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Francineide Gomes de Jesus
Selo: TJDFT20190210055044XEXK
para consultar www.tjdf.jus.br

Francineide Gomes de Jesus
Escritório Substituto

